

**PORTARIA Nº 005/2018-PAD**

A Prof<sup>a</sup>. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

Considerando a Resolução CONARQ nº 40 de 9 de dezembro de 2014;  
Considerando a Portaria nº 925/2016-GRE.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear uma **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PAD** para analisar a massa documental produzida e recebida das atividades da PAD, indicando os conjuntos documentais que tenham cumprido seu tempo na fase corrente, conforme a Tabela de Temporalidade da Atividade Meio do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>COORDENADOR</i>	<i>MEMBROS</i>
Andrea Emi Nagai	Alecsandra de Oliveira Lopes Altair Tiburcio dos Santos Aurenio Rosa da Silva Hilsinéia Maria F. Dacome Ivone do Carmo Barreni Lidia R.F. Consulim Marcos Aurélio de Matos Marina Hisae H. Yamada Reginaldo Wagner Rebolla Sandra Luci A.T.Flausino Suzane de Fátima Pinheiro dos Santos Valmir Alves de Souza

Divididos em subcomissões de acordo com o setor de cada membro, a saber:

Subcomissão 1:

PAD/NPD

Alecsandra de Oliveira Lopes  
Suzane de Fátima Pinheiro dos Santos

Subcomissão 2:

PAD/DCF

Aurenio Rosa da Silva  
Marcos Aurélio de Matos  
Reginaldo Wagner Rebolla  
Sandra Luci A.T.Flausino

Subcomissão 3:

PAD/DMP

Altair Tiburcio dos Santos  
Hilsinéia Maria F. Dacome  
Ivone do Carmo Barreni  
Lidia R.F. Consulim  
Marina Hisae H. Yamada  
Valmir Alves de Souza

**Art. 3º** As reuniões da Comissão serão realizadas uma (01) vez por mês com a presença do Coordenador e um membro

**Art. 4º** Os trabalhos serão feitos em forma de agrupamento de tipo de documento de cada setor ligado à PAD

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de julho de 2018.

**Maria Helena Ambrosio Dias,**  
Pró-Reitora de Administração.